



EDITAL Nº 275/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante do processo SEI nº 23104.007732/2023-62, torna pública a concessão de Bolsa de Extensão a estudante, a ser paga diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “Realização de ensaios, laudos técnicos e consultorias do Laboratório de Transportes (LATRAN/UFMS)”, sob a coordenação do servidor Daniel Anijar de Matos, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte pagadora
Natalia Rissay Nagamatus Sako	202300088	R\$ 5.000,00	junho/2025 a dezembro/2025	Apoio nas ações de extensão e pesquisa	Fapec

- 1.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do Projeto.
- 1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de termo de compromisso firmado pela Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.
- 1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 10 de junho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5678657** e o código CRC **005AEDFA**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007732/2023-62

SEI nº 5678657

